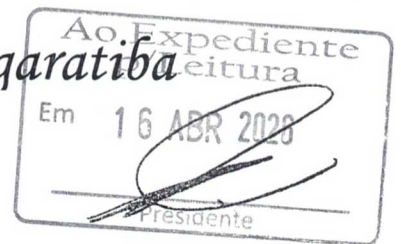




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 235/2026.

Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que estude a viabilidade de criação e implantação do evento ‘Fim de Tarde’, com apresentações artísticas e culturais ao pôr do sol, a serem realizadas na orla da Praia do Saco, no 1º Distrito de Mangaratiba/RJ.”.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo fomentar e valorizar a cultura, o turismo, o lazer e a convivência social no Município de Mangaratiba, especialmente na região da orla da Praia do Saco, que apresenta grande potencial turístico e paisagístico.

A criação de um evento periódico no formato “Fim de Tarde”, com apresentações musicais, culturais e artísticas ao ar livre, contribuirá significativamente para a valorização dos artistas locais, promovendo oportunidades de geração de renda e incentivando a economia criativa no município.

Além disso, a iniciativa proporcionará aos moradores e visitantes uma alternativa de lazer saudável e acessível, estimulando a ocupação ordenada dos espaços públicos e fortalecendo o turismo local, sobretudo nos finais de semana e períodos de maior fluxo turístico.

Dessa forma, a proposta visa não apenas o entretenimento da população, mas também o desenvolvimento econômico, cultural e social de Mangaratiba, consolidando a orla da Praia do Saco como um importante ponto de encontro e convivência.

Mangaratiba, 15 de ABRIL de 2026.

João Felipe de Souza Oliveira
(João Felipe)
Vereador – Autor

